



Patos de Minas, 4 de junho de 2024.

Ofício Nº 151/2024 - Diretoria de Atenção Básica - SMS
Ao Excelentíssimo Ezequiel

Assunto: Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 008/2024 venho por meio esclarecer as informações solicitadas quanto às condições de tratamento e assistência fornecidas aos pacientes diabéticos do Município.

O acompanhamento e tratamento dos pacientes diabéticos (insulino-dependente e não-insulino dependente) no município de Patos de Minas são realizados nas Unidades de Saúde da Família por meio das equipes estratégias de saúde da família (ESF) no nível primário. As ESF possuem o cadastro de todos os usuários diabéticos pertencentes as suas equipes. O acompanhamento é feito por meio de visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde (ACS), consultas médicas, consultas de enfermagem e através dos grupos de educação em saúde para diabético.

Por se tratar de uma doença crônica o acompanhamento é programado de acordo com a classificação de risco e as orientações do Ministério da Saúde. Dentre as ações desenvolvidas estão: exame do pé diabético, exame do fundo do olho, orientação sobre aplicação da insulina, orientações nutricionais, estímulo a prática de atividades, orientação sobre uso correto das medicações, solicitações de exames laboratoriais (sendo que a hemoglobina glicada deve ser realizada 6/6 meses), exame bucal com finalidade epidemiológica, prescrição de medicamentos, acompanhamento psicológico dentre outros. Essas ações são realizadas pelos profissionais das ESF (médico, enfermeiro, dentista, auxiliar de enfermagem, ACS) e equipe multiprofissional da e-multi (nutricionista, educador físico, fisioterapeuta, assistente social, psicólogo), assim cada profissional desenvolve a ação e acompanhamento de acordo com sua área de atuação.

No caso de pacientes diabéticos insulino-dependentes e aqueles não insulino-dependentes descompensados, são encaminhados e acompanhados no nível secundário no CEAE (Centro Estadual de Atenção Especializada) pelo programa Hiperdia (com os especialistas: endocrinologista, nefrologista, angiologista e oftalmologista dentre outros), sendo que este encaminhamento é feito pela ESF, porém mantém o acompanhamento compartilhado na ESF e CEAE.

As outras demandas solicitadas pelo vereador foram respondidas anteriormente.

Atenciosamente,

Elcimar dos Reis Caixe
Supervisor da Atenção Básica
Mat. 17556

Jessica Laís de Oliveira Pimenta
Diretora da Atenção Básica